
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 80/2018

Brasília, 28 de novembro de 2018.

Aprova a alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 12ª. Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- As proposições contidas da Nota Técnica/Viva Previdência Nº 035/2018, de 29 de outubro de 2018 e anexos;
- Que a alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA visa adequar a legislação vigente, de acordo com a publicação da Resolução MPS/CNPC nº29, de 13 de abril de 2018.
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação Viva de Previdência.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo